27

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC FAZ
ILLAD ARCAM REVERSA

**CONTRATO CMS N° 27/2007**
**PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1324/2007**
**12º TERMO ADITIVO**
**PROC. 0535/2018**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2007 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **JF PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, Centro, s/nº, nesta Capital, CNPJ nº. 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Vereador, **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº. 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **JF PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.949.937/0001-61, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 1.156, Bairro de Ondina – Salvador/BA, neste ato representada por **FREIDA KERTZMAN SZPORER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 00456873-74, expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF sob o nº 165.106.235-87, com endereço na Av. 7 de Setembro, nº 2.572, EDF. Cecy, apartº 103, Bairro da Vitória, nesta capital, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Décimo Segundo Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas do Processo/CMS nº 0535/2018.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

**CONTRATO CMS N° 27/2007**
**PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1324/2007**
**12º TERMO ADITIVO**
**PROC. 0535/2018**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente 12º Termo Aditivo consiste em atualizar o nome empresarial e endereço da empresa contratada, conforme última ALTERAÇÃO CONTRATUAL, N.º 03 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE JF PARTICIPAÇÕES LTDA.

**1.2.** Nestes termos conforme a Cláusula 1ª do mencionado contrato social a empresa que gira sob o nome empresarial JF PARTICIPAÇÕES LTDA., girará sob o nome empresarial **JFKS PATRIMONIAL LTDA**.

**1.3.** Por fim, com base na Cláusula 2ª do vergastado Contrato Social, acima citado, a empresa passa a exercer suas atividades na **Rua Padre Feijó, n.º 78, Subsolo, Canela, Salvador, Bahia, Cep: 40.110-170.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 12 de abril 2018.

**LEONARDO SILVA PRATES**
CONTRATANTE

**FREIDA KERTZMAN SZPORER**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marenilda Santos
NOME:
RG n.º 08055245-50

Matheus Caique B. Nascimento
NOME:
RG n.º 126552752

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Serviço**

| CAD. | SERVIDOR | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 6003 | Sheyla Santana Machado | 184/2018 |

**ASSUNTO: Licença Especial referente ao 6º quinquênio**

| CAD. | SERVIDOR | PROCESSO Nº | Período |
|---|---|---|---|
| 3316 | Luiz Maurício de Sá Leite Dias | 531/2018 | 02/04/2018 a 01/05/2018 |

**ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno**

| CAD. | SERVIDOR | PROCESSO Nº | Quinquênio |
|---|---|---|---|
| 3359 | Reginaldo Almeida Couto | 427/2018 | 6° |
| 6068 | Quedner de Souza Matos | 509/2018 | 1° |
| 6100 | Carlos Mariani Magalhães Filho | 393/2018 | 1° |

**ASSUNTO: Auxílio Alimentação**

| CAD. | SERVIDOR | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 17407 | Nanci de Almeida Vellanes | 507/2018 |
| 16754 | Antônio Mário dos Santos | 529/2018 |

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: 13° e férias**

| CAD. | SERVIDOR | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| 13838 | Mateus Luidi Brasil Ribeiro da Silva | 183/2018 |

**ASSUNTO: Contribuição Sindical**

| REQUERENTE | PROCESSO Nº |
|---|---|
| Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia | 551/2018 |

**RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO CMS N°: 27/2007
PROCESSO: 535/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: JF PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO: 109/2018

OBJETO: Atualizar o nome empresarial e endereço da empresa contratada; o nome empresarial atual passa a ser JFKS PATRIMONIAL LTDA; seu endereço atual situa-se à Rua Padre Feijó, n.º 78, Subsolo, Canela, Salvador, Bahia, Cep: 40.110-170.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0.1.00

BASE LEGAL: Informações exaradas do Processo/Cms 535/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018
ASSINAM: Leonardo Silva Prates – Contratante
Freida Kertzman Szporer - Contratada
Marenilda Santos - Testemunha
Matheus Caíque Bastos- Testemunha

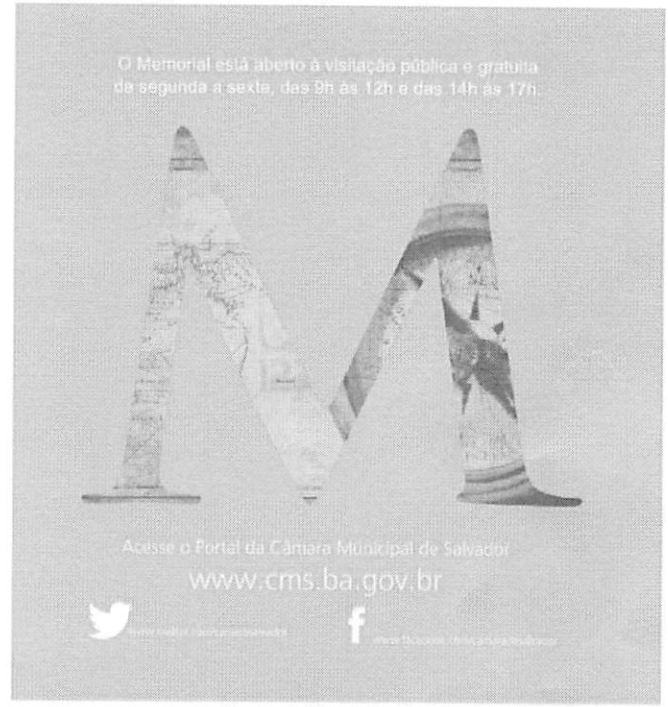
**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO CMS N°: 034/2016
PROCESSO: 538/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
CONTRATADA: JF PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO: 110/2018

OBJETO: Atualizar o nome empresarial e endereço da empresa contratada; o nome empresarial atual passa a ser JFKS PATRIMONIAL LTDA; seu endereço atual situa-se à Rua Padre Feijó, n.º 78, Subsolo, Canela, Salvador, Bahia, Cep: 40.110-170.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ ATIVIDADE: 01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0.1.00

BASE LEGAL: Informações exaradas do Processo/Cms 538/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018
ASSINAM: Leonardo Silva Prates – Contratante
Freida Kertzman Szporer - Contratada
Marenilda Santos - Testemunha
Matheus Caíque Bastos- Testemunha




acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Dê-se ciência à:
Prof. Dr. André Vitor Singer

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.
MARTA RODRIGUES

# ATA

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018.**

**PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA (*ad hoc*)**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 99 [illegible]/18 do vereador Leo Prates e 122/18 do vereador Igor Kannário; Projeto de Indicação [illegible]/18 do vereador Tiago Correia; Projeto de Resolução n. 40/18 do vereador Paulo Câmara, Requerimento de Utilidade Pública n. 17/18 da vereadora Marta Rodrigues; Moção n. 52/18 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votados e aprovados os Requerimentos n.s 107/18, 118/18 e 128/18. Foram também votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Ana Rita Tavares (11 de abril) e José Trindade (11 de abril). O senhor presidente informou a vinda do secretário municipal de Urbanismo e Transporte, Fábio Mota, às 16h, para uma apresentação aos vereadores sobre o Projeto da Política de Mobilidade, ocasião para a qual conclamou os edis a se fazerem presentes. No **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues lamentou o falecimento da cantora, compositora e sambista Dona Ivone Lara. Lamentou também o falecimento do economista Paul Singer, fundador do PT, sobre cujas qualidades como acadêmico e teórico expôs, destacando o matiz social de suas ideias. Historiou a trajetória do economista, bem como sua colaboração para o trabalho político do PT. Em comunicação inadiável, o vereador Alfredo Mangueira registrou os 100 anos da Escola Municipal Abrigo Filhos do Povo, da qual foi aluno e a qual elogiou. O vereador Hilton Coelho contou sobre reunião aberta entre comissões, a qual elogiou pelo debate sobre os conselhos tutelares, os quais haviam trazido suas questões à Casa. A respeito desses órgãos, disse haver situações que contrariam a lei, dando como exemplo o Plano de Educação aprovado na Casa e descumprido, e as creches comunitárias que não recebiam recursos federais. Informou que se decidiu por, pelo menos, duas audiências para se tratar dessas questões. O senhor presidente observou que: a realização de audiências públicas deve ser objeto de votação nas comissões; elas ainda não haviam recebido ofícios relativos às audiências sobre a Lei Orgânica do Município (LOM); e o prazo para tanto se esgotaria em breve. O vereador Cezar Leite afirmou que o PT costumava atacar a classe médica e refutou informação, do secretário de Saúde do Estado, de que pediatras receberiam 30 mil reais como remuneração. Expôs que não havia pessoal suficiente, no Estado, para atender à demanda em pediatria; contestou a afirmação, da Secretaria estadual, de que ela não deixava médicos em sobreaviso; e expôs outros detalhes, que também contestou. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou a retirada de adjetivação reputada ofensiva ao secretário de Saúde. A vereadora Aladilce Souza considerou crítico o momento em [illegible]lutava contra a prisão do ex-Presidente Lula. Comentou sobre a visita do secretário F[illegible] Mota, dizendo que a Cidade vivia um risco em razão de tapumes subitamente postos para a obra do Bus Rapid Transit (BRT), medida que atribuiu a disputa eleitoral por parte da Prefeitura. Observou que o prefeito nunca elaborou um plano-diretor de mobilidade e, no momento, agia desse modo, promovendo uma ação que retiraria mais de 500 árvores para a instalação de um modal que considerou ineficiente. Defendeu uma integração conscienciosa dos modais; disse que pediria explicações, nesse sentido, ao secretário Fábio Mota; e mencionou que especialistas tinham opinião contrária ao BRT. Concluiu elogiando a figura de Paul Singer. O vereador Henrique Carballal associou-se sobre a perda do intelectual Paul Singer, contando ter estudado suas ideias. Convidou os colegas para a cerimônia na qual receberia medalha do Exército Brasileiro, na próxima quinta-feira, no 19º Batalhão de Caçadores (19º BC). Convidou também para o encontro com o secretário Fábio Mota e disse estranhar o posicionamento da vereadora Aladilce Souza, já que se fazia o debate sobre o qual havia acordo, inclusive, com a líder de Oposição, vereadora Marta Rodrigues. Considerou que essa postura se devia a uma oposição sistemática que era orientada pelo governador do Estado e afirmou que essa crítica omitia que a Camargo Correia, empresa associada a corrupção, era responsável pelo Metrô construído pelo Governo do Estado. Defendeu o projeto do BRT, colocando-se à disposição para discuti-lo e receber propostas a respeito. O vereador Luiz Carlos Suíca lamentou o falecimento de Paul Singer. Disse que a bancada do Prefeito tinha o costume de pedir verificação de *quórum*, numa tentativa de dificultar o debate sério, e afirmou que a corrupção estava em todos os partidos. Disse que o ex-Presidente Lula foi preso injustamente e que o Supremo Tribunal Federal (STF) impediu a transmissão do julgamento sobre o senador Aécio Neves. Lembrou que, na presente data, o impedimento da ex-Presidente Dilma Rousseff completava 2 anos e o massacre de Eldorado dos Carajás, no qual foram assassinados 19 trabalhadores sem-terra, completava 20 anos. Em comunicação inadiável, o vereador Odiosvaldo Vigas também registrou pesar pelos falecimentos do economista Paul Singer e da sambista Ivone Lara, cujas importâncias destacou. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo elogiou o vereador Luiz Carlos Suíca e rejeitou a invasão da TV Bahia pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), afirmando ser inaceitável a quebra da ordem e da legalidade. O senhor presidente afirmou sua defesa da democracia e o respeito às opiniões divergentes na Casa, dizendo que não admitiria ofensa a isso. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto destacou a importância de Ivone Lara por seu trabalho através da arte. Também destacou a obra de Paul Singer, sobretudo por desvelar as questões ocultas na ideia do "Milagre Brasileiro" dos anos 1970, e contou sobre livro dele que leu. Nada mais havendo, e em cumprimento a Acordo relativo à visita do secretário municipal Fábio Mota, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO — 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| IREUDA SILVA | 16 e 17/04/2018 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| MAURÍCIO TRINDADE | 17/04/2018 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| RICARDO ALMEIDA | 17/04/2018 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |
| SIDNINHO | 23/04 a 31/08/2018 | Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

| | |
|---|---|
| CONTRATO CMS Nº. | 11/2017 |
| PROCESSO: | 557/2018 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão eletrônico nº 019/2016 |
| CONTRATADA: | NOGUEIRA & DANTAS EIRELI- ME |
| CNPJ: | 06.913.777/0001-23 |
| PARECER JURÍDICO: | 117/2018 |
| OBJETO: | O objeto do presente Termo Aditivo consiste em atualizar o nome empresarial e endereço da empresa contratada, conforme última TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI DA EMPRESA NOGUEIRA & DANTAS LTDA – ME. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| PROJETO/ ATIVIDADE: | 01.031.0018.248900 e 01.031.0018.250101 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 33.90.39 0.1.00 |
| BASE LEGAL: | Informações exaradas do Processo/CMSnº 557/2018. |
| DATA DA ASSINATURA: | 19/04/2018 |
| ASSINAM: | Leonardo Silva Prates – Contratante<br>Lúcia Maria Batista De Souza-Contratada<br>Matheus Caíque B. Nascimento-Testemunha<br>Israel Pedro D. De Souza- Testemunha |

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO CMS **Nº 027/2007**, **JF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, publicado no DOL Ano XXVII – Nº. 5.213, de 12 de abril de 2018, página 7,

**Onde se lê:**

"12 de junho de 2018,"

**Leia-se:**

"12 de abril de 2018."

***RETIFICAÇÃO**

No resumo do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO CMS **Nº 034/2016**, **JF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, publicado no DOL Ano XXVII – Nº. 5.213, de 12 de abril de 2018, página 7,

**Onde se lê:**

"12 de junho de 2018,"

**Leia-se:**

"12 de abril de 2018."